CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 065/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Supervisores de Estágios do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, como ação do PROFAPS, conforme Resolução 243/2011 da CIB/CE, nos termos seguintes:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO:

Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Supervisores de Estágio para as unidades didáticas do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem, destinado a auxiliares de Enfermagem.

2. DAS VAGAS E UNIDADES DIDÁTICAS

- 2.1. As vagas são destinadas para as Regiões de Saúde de Acaraú, Camocim e Crateús.
- 2.2. Serão ofertadas 09 (nove) vagas, sendo 03 (três) para cada Região de Saúde, acima descritas, distribuídas nas unidades didáticas a seguir relacionadas.

	UNIDADES DIDÁTICAS	Carga Horária
01	O direito e o cuidado à saúde nas situações de urgência e emergência.	80
02	O direito e o cuidado à saúde nas situações clínicas e cirúrgicas.	80
03	Cuidado ao cliente/paciente em estado crítico.	80

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- a) Graduação em Enfermagem;
- b) Estar regularizado com o Conselho Regional de Enfermagem COREN;
- c) Residir na Região de Saúde para a qual deseja concorrer.

4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

São atribuições do Supervisor de Estágios:

- a) Acompanhar os alunos nos campos de estágios, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúda da Família Visconde de Sabóia;
- b) Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúda da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso;
- c) Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágios e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação;
- d) Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso;
- e) Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso;

- f) Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores:
- g) Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde
- h) Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos;
- i) Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada Unidade Didática das atividades para o coordenador;
- j) Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúda da Família Visconde de Sabóia;
- k) Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso.
- I) Manter comunicação sistemática com a coordenação

5. DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, sendo pago ao candidato selecionado e contratado, a título de remuneração o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora aula facilitada, de acordo com a carga horária da unidade didática.
- 5.2. Do valor total da remuneração paga ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais.
- 5.3. A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso.

6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

- 6.1. As atividades serão prioritariamente desenvolvidas nos municípios de Acaraú, Camocim e Crateús devendo o candidato optar, no ato da inscrição, para qual município deseja concorrer.
- 6.2. Para todas as Regiões citadas, os supervisores selecionados poderão desenvolver suas funções, também, no Município de Sobral, quando as coordenações identificarem os potenciais campos de estágios neste Município.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	26/11/2014 a 05/12/2014	Região de Saúde de Acaraú-Coordenadoria Regional de Saúde Av. Capitão Diogo Lopes, s/n Região de Saúde de Camocim- Coordenadoria Regional de Saúde Rua Jossé Maria Veras, nº 1486, Centro Região de Saúde de Crateús- Coordenadoria Regional de Saúde CE 187, Km 2
Avaliação Curricular	08 e 09/12/2014	Interno
Resultado preliminar	10/12/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.(Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral –CE).
Recursos	11/12/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	12/12/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 – Do período e local de inscrição

As inscrições serão efetuadas no período de 26 de Novembro de 2014 a 05 de Dezembro de 2014,

das 08 às 11h e de 14 às 17h, nas regiões de Saúde informadas no item 7 desta Chamada Pública.

8.2 – Da documentação exigida:

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos:

- I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital);
- II Duas fotos 3x4;
- III Cópia do certificado de conclusão da graduação;
- IV Cópia do RG e CPF;
- V Cópia do título de eleitor;
- VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- VII- Cópia do comprovante de endereço.
- VIII Currículo Padronizado com as devidas comprovações.
- IX Proposta preliminar do Plano de Aula para cada Unidade Didática que deseja concorrer.
- 8.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 8.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
- **8.5.** Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada.

9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 9.1. O processo seletivo simplificado se dará através da avaliação curricular e seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO II desta Chamada Pública e se dará de acordo com a analise dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 9.2. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Padronizado, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 A nota final do candidato será obtida pela seguinte fórmula:

NF = Nota da Avaliação Curricular

10

10.2. Serão considerados aprovados (classificados) os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final para a Região de Saúde que estão concorrendo e que estiverem dentro do número de vagas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância:

I – Maior Titulação

II – Maior Tempo de Formatura

III - Maior Idade.

12. DA FASE RECURSAL

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período

constante cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário.
- 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio.
- 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação.
- 14.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
- 14.5 A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso.
- 14.6 O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações.
- 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Sobral - CE, 25 de Novembro de 2014.

Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

ANEXO I CURSO DE TÉCNICO EM COMPLEMENTAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Número de Inscrição:_____/2014 Nome Completo: Identidade: CPF: FOTO Estado Civil Data do Nascimento ____/___/ Cert. Reservista () Masculino () Feminino Sexo: Título de Eleitor: Zona Eleitoral: N° CTPS Nº PIS Endereço Residencial: CEP: Bairro: Cidade:: Estado: E-mail: Tel. Fixo: (Celular (Escolaridade: Instituição Ano de Término Graduação: Especialização: Mestrado: Doutorado Unidades Didáticas que deseja concorrer: Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constantes na Chamada Pública de Seleção Simplificada de Nº 065/2014. Assinatura do Candidato COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para a Chamada Pública de Seleção Simplificada de Nº 065/2014. Data Inscrição:_____ / _____ / ______

Assinatura da secretaria da EFSFVS

Assinatura do candidato

ANEXO II CURSO DE TÉCNICO EM COMPLEMENTAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM CURRÍCULO PADRONIZADO

	, candidato à vaga de	, reconhece que
é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas	e que os títulos, declarações	e documentos comprobatórios
abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo	comprovado mediante cópias	, numeradas e ordenadas no
currículo padronizado apresentado para fins de atribuição de pontos.		

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO (a ser preenchido pelo candidato)	VALOR OBTIDO (a ser preenchido pela comissão de avaliação)
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação:	
			Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horaria de 360	Máximo 02 (dois) certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado	Pontuação:	
horas		(máximo 05 pontos)	Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários,	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados	2,5 pontos por certificado	Pontuação:	
aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)		(Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários,	ualização, minários, içoamento ou sso) com carga ia superior a a (quarenta	1 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação:	
aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)			Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação:	
de livro publicado	últimos 05 (cinco) anos	(maximo vo pomeo)	Nº da folha:	
Trabalhos científicos	resentados em certificados obtido nos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação:	
apresentados em congressos			Nº da folha:	
Tempo de serviço / experiência	didática,módulo ou disciplina)contados nos a a últimos 05 (cinco) anos	7 pontos por cada Unidade didática,módulo ou disciplina	Pontuação:	
profissional no cargo/função para a qual concorre o			Nº da folha:	
candidato		(máximo 35 pontos)		
		TOTAL		